



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 33 DE 2025 AUTÓGRAFO Nº 44 DE 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E INCENTIVO AO USO DO SINAL INTERNACIONAL DE PEDIDO DE AJUDA "GESTO NÃO VERBAL EM TRÊS ETAPAS", COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica estabelecido que o Poder Público Municipal promoverá, em parceria com instituições sociais, em especial, a Guarda Civil Municipal, campanhas de divulgação e incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda, conhecido como "gesto não verbal de pedido de ajuda em três etapas", como uma estratégia de combate à violência contra a mulher.

Art. 2º O gesto consiste em:

- I - primeiro, a pessoa que precisa de ajuda levanta a mão com a palma voltada para fora;
- II - depois, dobra o polegar para baixo;
- III - e, por fim, fecha a mão.

Art. 3º A campanha de divulgação terá como objetivo:

- I - ensinar a população sobre a execução e a importância do gesto, como uma forma de denúncia não verbal;
- II - criar canais de informação sobre os recursos disponíveis para as vítimas de violência e formas de denunciar;
- III - promover a conscientização sobre a violência doméstica e as maneiras de combatê-la.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Programa Patrulha Maria da Penha, em conjunto com outras secretarias e órgãos responsáveis, poderá notificar as instituições de ensino, saúde e assistência social para a inclusão do gesto em suas programações de capacitação e sensibilização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 08 de julho de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 44 de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 33 de 2025

Autoria: Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E8JKNA4VA1M40Z5P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E8JK-NA4V-A1M4-0Z5P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1698/2025 - 08/07/2025 - 07:45 - E8JK-NA4V-A1M4-0Z5P